



RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 1º DE SETEMBRO DE 1982



Aprova o plano do Curso de Aperfeiçoamento em Arquitetura/Instrumenta
ção Crítica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 1º de setembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARQUITETURA/INSTRUMENTAÇÃO CRÍTICA, nos termos e condições da proposta encaminhada através do Processo nº 9241/82, Curso esse que deverá ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 02 de setembro de 1982.

Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto
Reitor